

PORTARIA Nº 1467/SPO, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Torna sem efeito a Portaria nº 1428/SPO, de 8 de junho de 2016.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1428/SPO, de 8 de junho de 2016, publicada em Diário Oficial da União de 9 de junho de 2016, Seção 1, página 56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA